



Diário Oficial

Nº 1935 - Ano 2025

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 078/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

CONTRATADO: PROJOVEM – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025

OBJETO: TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE PROJOVEM – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE DE PRADÓPOLIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL CARLOS SAMPAIO ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DESTINAÇÃO DIRETA À MESMA ENTIDADE, OBJETO DO PROCESSO Nº 71000090710202447.

VALOR: R\$ 105.242,60

PRADÓPOLIS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 077/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PRADÓPOLIS PATAS E GARRAS

DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PRADÓPOLIS PATAS E GARRAS QUE ACOLHE E PROPORCIONA CUIDADOS ESPECIAIS AOS ANIMAIS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 25.000,00

PRADÓPOLIS, 03 DE SETEMBRO DE 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pradópolis, 04 de setembro de 2025.

À empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o n.º CNPJ 60.332.384/0001-71

Avenida da Republica, 4149, núcleo habitacional Castelo Branco

Marília – SP

A Prefeitura Municipal de Pradópolis, por meio do Departamento de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** esta empresa para que no **prazo de 05 (cinco) dias** tome as devidas providencias em relação ao poço 6 localizado na Rua “J” no assentamento Horto Guarani, construído por esta empresa através do Contrato Administrativo nº 173/2019, Tomada de Preços nº 17/2019, Processo nº 150/2019. Referido poço vem bombeando água turva com areia fina prejudicando mais de 40 assentados que dependem desta água para consumo.

Trata-se de garantia pós obra e, portanto, esta empresa fica obrigada a tomar as providências para solução do problema.

Conforme laudo de vistoria nº 03, referido poço foi entregue em 25/02/2021.

Não sendo atendida, a Administração poderá tomar as medidas administrativas e judiciais pertinentes ao caso.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1935 - Ano 2025

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Encaminhe-se ao Diário Oficial Municipal para ciência e notificação da empresa, conforme termo já firmado pela ora notificada.

Atenciosamente,

ANDERSON ODAIR ROSSI

Diretor de Planejamento Urbano, Obras, Saneamento e Defesa

PORTARIA Nº 3.479

de 4 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a recolocação de cargo e/ou emprego público da servidora municipal Simoni Cristina Garcia Gomes, ocupante do emprego público de Professora de Educação Básica I, para desempenhar funções administrativas, e dá outras providências.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, XIII e XXIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a disposição contida na Lei Complementar Municipal nº 250, de 20/08/2015, especialmente com fundamento no inciso I, do artigo 2º, artigo 3º e artigo 5º, e

Considerando que a servidora municipal Mariza Morgado, apresentou laudos médicos e realizou perícia médica no dia 26/08/2025, onde foi constatada a necessidade de readaptação de sua atividade laboral,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida a readaptação profissional temporária a servidora Simoni Cristina Garcia Gomes, RG nº 22.442.129-3, ocupante do emprego público de Professora de Educação Básica I, admitida 01/08/2002, para desempenhar

funções administrativas no Departamento Municipal de Educação, mais especificamente na EMEB “Luiz Ometo”, em razão do quadro crônico dos ombros bilateral, pior o da direita associada à ruptura parciais e progressivas do manguito rotador, que pioram a lesão e as dores ao realizar atividades laborais com os membros superiores elevados, atestado pelo Dr. Edio Cavassani Neto – CRM/SP nº 170.241, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 250 de 20/08/2015, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º. Ficam mantidos os vencimentos de origem do cargo da servidora, inclusive a carga horária contratada de 30 horas semanais.

§ 2º. As funções administrativas da servidora serão prestadas na escola EMEB “Luiz Ometto” e compreendem as seguintes atribuições: serviços relacionados ao apoio à Gestão Escolar, auxiliando em serviços administrativos e pedagógicos relacionados à Direção Escolar e Coordenação Pedagógica.

Artigo 2º. A servidora deverá apresentar, em até 15 dias antes do término do prazo previsto no artigo 1º, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

§ 1º. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

§ 2º. Compete ao setor de recursos humanos acompanhar o cumprimento dos procedimentos de que trata este artigo

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 4 de setembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1935 - Ano 2025

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 015/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 78, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **04/09/2025** ao dia **10/09/2025**, proposta de preços para contratação de empresa especializada na elaboração dos programas de segurança do trabalho e medicina ocupacional da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 04 de setembro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br